

Município de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galoão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.226, de 16 de março de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 4.456 de 10 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 16.725,52(dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e cincoenta e dois centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.456, de 10 de março de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS

1202-1030401072.135 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado Vigilância Sanitária de Média e Alta Complexidade

Vigilation Cathitatia de Media e 7 lita Complexidade		
3.3.9.0.30.03.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes p/ outras finalidades(2314)F	\$	700,00
3.3.9.0.33.05.00.00 – Locomoção Urbana(2315)F	2\$	400,00
3.3.9.0.33.08.00.00 - Pedágios(2316)	\$	100,00
3.3.9.0.33.99.00.00 Outras Despesas com Locomoção(2317)F	\$	555,00
3.3.9.0.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento(2318)	\$	1.500,00
3.3.9.0.39.80.00.00 - Hospedagens(2319)F	\$	1.500,00
4.4.9.0.52.12.00.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos(2320)		
4.4.9.0.52.30.00.00 - Máquinas e Equipamentos Energéticos(2321)R	\$	1.120,00
4.4.9.0.52.35.00.00 Equipamentos de Processamento de Dados(2322)R	\$	7.835,00
4.4.9.0.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral(2323)	\$	100,00
4.4.9.0.52.99.00.00 – Outros Materiais Permanentes(2324)	\$	915,52
SOMARS	1	6.725.52

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de março de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

